



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>29425/2023</b>	<b>29407/2023</b>	<b>10/05/2023 22:35:59</b>	<b>10/05/2023 22:35:58</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**2080/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 52/2023 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 2089/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR DELANDI PEREIRA MACEDO, INDICA SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA FIRMINO JOSÉ PEREIRA- BAIRRO MARBRASA, NESTA CIDADE.





Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido **PODEMOS**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **VANDER DE JESUS MACIEL**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, **QUE VIABILIZE PODA DAS ÁRVORES NA RUA FIRMINO JOSÉ PEREIRA-BAIRRO MARBRASA**, NESTA CIDADE.

**Justificativa:**

Estas árvores estão ocupando a parte da rua, próximo a casa de número 20, e indo até as fiações, com risco de acidentes e quedas e provocando uma escuridão na rua, trazendo medo a quem precisa por ali passar. Em tempos de fortes ventos e chuvas, elas também estão ameaçadas a caírem, sendo necessário urgentemente uma poda de acerto da copa das referidas árvores de forma coordenada.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

**Sala das Sessões "Elias Moysés", 27 de Abril de 2023.**

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

**Vereador - PODEMOS**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**







Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2023.

OF/CM/Nº 52/2023

Ilmº. Sr.

**THIAGO BRINGER**

**Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as Indicações de N.ºs. 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234 e 2235/2023, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Processo: 29425/2023** - INCMCI 2080/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2023.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 29425/2023** - INCMCI 2080/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 2089/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2023.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350034003300330038003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 11/05/2023 12:39  
Checksum: **4A8884BBB9F4BFA9096F081774F9370392BB13F311D0C993064F6A10923AC974**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/procjud/com.br/autenticidade> com o identificador 310034003300330034003003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.186, de 10/09/2020 e a Lei nº 2.200-2/2001, digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.



**Processo: 29425/2023** - INCMCI 2080/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ao compulsar-me em autos análogos à este, verifico que já existe manifestação do antigo Secretário de Manutenções e Serviços, pelo qual esta signatária ratifica. Vejamos:

*"(...) Devolvo aos autos tendo em vista que os serviços de poda e supressão de indivíduos arbóreos neste município, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ Meio Ambiente, atualmente absorvida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, conforme Lei Nº 7.940, de 10 de Março de 2022.*

*Art. 28 São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: III - Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal. (...)*

Inicialmente, cumpre trazer a baila o que dispõe a Lei 7.940/2022, artigo 28, incisos I e III.  
*In verbis:*

### **LEI Nº 7.940, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **Seção X**



*Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

**Art. 28** *São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:*

*I - Formular estratégias e ações de intervenção para urbanização integrada, contemplando prioritariamente populações em situação de risco físico, social e ambiental, ou localizados em áreas de preservação permanente;*

*III - Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal;*

Ao observar a lei suscitada, resta-se claro que a competência relativas ao meio ambiente, competem unicamente e, exclusivamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual integra a SEMURB. Não tendo esta SEMMAT qualquer tipo de responsabilidade quanto as podas das arvores.

Insta salientar, ainda, que qualquer poda ou corte de árvore em área particular é de responsabilidade do proprietário. No entanto, só pode ser realizado se houver o **parecer técnico e a devida autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**; caso contrário, estará sujeito às penalidades.

Desse modo, devolvo os autos à esta SEMURB a fim de que o Sr. Secretário da pasta, caso haja necessidade, encaminhe os autos à PGM, para análise e parecer acerca da tratativa dos autos. No entanto, cumpre informar que a Lei 7.940/2022 está vigente e trata sobre o assunto de forma clara.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2023.



**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 70413705**

Tramitado por, LORENA VASQUES SILVEIRA, Mat. 70413705



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350035003400360039003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 11/05/2023 14:11

Checksum: **35C0D840F30990620591051F47CED59E158A7E7121E03C62CA8DD4610968F0F1**



**Processo: 29425/2023** - INCMCI 2080/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Para: SEMURB - SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO

Encaminho o caderno processual para analise e providências quanto ao pedido exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2023.

**ALEXANDRO DA VITORIA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTAVEL - Mat. 70381702**

Tramitado por, ALEXANDRO DA VITORIA, Mat. 70381702



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350036003000310030003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DA VITORIA** em **16/05/2023 10:31**

Checksum: **4034A11C97405BBF7AA1B7F28BA51195FA4B42E82751ACBAD0BCC7436C14AF36**



**Processo: 29425/2023** - INCMCI 2080/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prezados,

Encaminho processo para a realização da poda solicitada, tendo em vista que essa Secretaria possui empresa contratada que tem efetuado este tipo de serviço nas áreas públicas do Município.

Após a realização do serviço, encaminhar processo para a SEMGOV – Gerência de atendimento

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2023.

**SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA**  
**SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO - Mat.**  
**70424802**

Tramitado por, SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA, Mat. 70424802



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400360035003400360031003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA** em **22/09/2023 09:55**

Checksum: **55E6480606ECF662E3A17AF5046B1F3C4842EAE544E49ED31192607BFD16EFFB**



**Processo: 29425/2023** - INCMCI 2080/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Que a presente demanda seja inclusa no cronograma respeitando a ordem e premência das requisições municipais. E, ainda, que a equipe responsável seja informada para realizar o serviço sob pena de responsabilidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de outubro de 2023.

**DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA**  
**SUBSECRETARIO DE MANUTENCAO E SERVICOS PUBLICOS - Mat. 70736803**

Tramitado por, DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA, Mat. 70736803



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700350034003100350039003A005400

Assinado eletronicamente por **DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA** em **04/10/2023 11:33**

Checksum: **4167517A471936393D2B3828181F8C335B0522B4D877F03F9EC9311DB94789B2**



**Processo: 29425/2023** - INCMCI 2080/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Prezados, informo que a demanda foi inserida no cronograma e será atendida em breve .

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2023.

**GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA**  
**ASSESSOR TECNICO DE NIVEL MEDIO - Mat.**

Tramitado por, GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700380033003800310034003A005400

Assinado eletronicamente por **GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA** em **22/11/2023 14:44**  
Checksum: **18B290C2C25CC22BAB0039D6C570B5C084372E2303EECEEBE7DD705CD2D5DB1B**



**Processo: 29425/2023** - INCMCI 2080/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

**RESPOSTA Nº 4674/2023**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 2089/23, de iniciativa do Vereador Delandi Pereira Macedo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2023.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.**





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800390031003100380030003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 24/11/2023 14:29

Checksum: **373865904A1843A8B5C4B93F830DF9F909E24D4C16E6106433002DC97391D65F**

